

À  
DIRETORIA  
**INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS**  
Av. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1792 – CENTRO CEP: 86.060-000  
Londrina-Paraná

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

Examinamos as Demonstrações Contábeis do **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023. E as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis apresentam distorções relevantes, mas não generalizados nas demonstrações, portanto, nossa opinião, é com ressalva quanto a posição patrimonial e financeira, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e o fluxo de caixa para o exercício findo naquela data.

### **Base para Opinião**

A Auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nas suas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis” Somos independentes em relação ao **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de

Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que esta determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS**, continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Os responsáveis pela governança do **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a

tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimento de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS**.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtida, se existe uma incerteza relevante em relação a capacidade de continuidade operacional do **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS**. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Bandeirantes- PR, 24 de junho de 2024.

---

**FLAVIO MARTINS**  
**Auditor / Perito**  
**CRC/PR 010099/O-2**  
**CVM 523**